

# COMUNICADO DE RECALL AOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET

Fornecedor: General Motors.



A General Motors, visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, convoca os proprietários dos veículos Chevrolet Montana, modelos 2019 e 2020, a atender à presente campanha para substituição do airbag do lado do motorista.

Esta campanha envolve também 3 proprietários que adquiriram ou substituíram o "módulo do airbag" do motorista (peça genuína GM) entre 19 de setembro de 2019 e 8 de novembro de 2019, aplicáveis em veículos Chevrolet Montana, modelos 2014 a 2019.

Produtos envolvidos no mercado brasileiro:

Marca e modelo dos veículos	Chassis nº	Data inicial e final de fabricação
Chevrolet Montana modelos 2019 e 2020	KB218431 a LB180010	15/4/2019 a 13/12/2019

Componentes de reposição vendidos em balcão (varejo) sem identificação do veículo:

Peça envolvida	Número da peça	Período de aquisição/substituição	Aplicação
Insuflador do airbag	52160002	19/9/2019 a 8/11/2019	Chevrolet Montana 2014 a 2019

Data do início do atendimento: Agendamento imediato com início do atendimento a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Local de atendimento e agendamento do serviço: Rede de concessionárias e oficinas autorizadas Chevrolet.

Componente envolvido: Airbag do lado do motorista.

Razões técnicas: O serviço será necessário pois, em caso de colisão com acionamento do airbag, poderá ocorrer a soltura do módulo do airbag do volante, comprometendo o seu correto funcionamento.

Riscos: Diminuição da proteção do motorista proporcionada pelo airbag, podendo causar danos materiais, lesões físicas graves ou até mesmo fatais.

Solução: Substituição do airbag do lado do motorista.

O serviço será realizado de forma gratuita e o tempo estimado para sua execução é de 30 minutos.

Verifique se o seu veículo está envolvido na Central de Relacionamento Chevrolet pelo

**0800-702-4200**

ou no site [www.chevrolet.com.br/servicos/recalls](http://www.chevrolet.com.br/servicos/recalls) e use esses canais em caso de dúvidas ou para agendamento do serviço.

Consulte em [www.chevrolet.com.br/localizar-concessionaria](http://www.chevrolet.com.br/localizar-concessionaria) a concessionária da rede Chevrolet de sua preferência e agende seu serviço.

**GENERAL MOTORS**



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PIRAQUARA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TITULAR: BEL. FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE  
**EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DO LOTEAMENTO "CONJUNTO RESIDENCIAL DAS ANDORINHAS", COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele Conhecimento tiverem que, por parte de Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n. 76.592.807/0001-22, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n. 800, Curitiba-PR, na condição de titular dos direitos decorrentes de imissão provisória de posse, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Getúlio Vargas, n. 678, Centro, Piraquara - PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado CONJUNTO RESIDENCIAL DAS ANDORINHAS cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: "Lote de terreno n. A1/D, com a área de 27.135,02 m<sup>2</sup>., resultante da unificação dos lotes "D" e "AI", da Planta FAZENDA GUARITUBA, situado neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua das Andorinhas, medindo 105,22 m, na lateral direita da quem da Rua das Andorinhas olha o imóvel, com as seguintes dimensões: 180,82 m, 21,13 m e 64,18 m, confrontando com os lotes A remanescente, B, E, na lateral esquerda de quem da Rua das Andorinhas olha o imóvel, medindo 245,00 m, confrontando com o lote colonial nº 95, e fundos medindo 126,35 m e confrontando com o lote colonial nº 112. O imóvel supra descrito e caracterizado, de conformidade com o Ofício n. 2083/2012, expedido aos 08 de novembro de 2012, e Mandado expedido em 30 de novembro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Desapropriação nº 1774- 25.2011.8.16.0034, foi objeto de IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE concedida à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, devidamente registrada conforme R- 4/2.562 e R-9/41.303, estando a área unificada na matrícula n. 51.578 deste Serviço. O projeto de loteamento foi aprovado em 14/12/2018 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Piraquara, constituindo-se o loteamento de 7 (sete) quadras, perfazendo o total de 104 (cento e quatro) lotes habitacionais, conforme se pode verificar da planta e memorial anexos ao pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal n. 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa local, por três vezes, e afixado no lugar público de costume neste serviço registrário, com um desses tipos croqui do imóvel, e pelo prazo legal. Dou fé. Dado e passado neste Município e Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de maio de 2019. Eu, (Bel. Francisco José Barbosa Nobre), Titular, digitei, subscrevi e assino.

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**FRANCISCO JOSE BARBOSA NOBRE**



**SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020**

Objeto **AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA O SENAC/PR**. Edital disponível no site: [www.pr.senac.br/licitacoes/](http://www.pr.senac.br/licitacoes/). Abertura: 13/02/2020 - 9h30min. Vitor Salgado Monastier – Diretor Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão n.º 2/2020  
Processo n.º: 6/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ORIGEM DOLOMÍTICA (SAIBRO FINO, MÉDIO E GROSSO) PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

Emissão: 31 de janeiro de 2020  
Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 do dia 14 de fevereiro de 2020, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.  
Abertura dos Envelopes: Às 09:00 do dia 14 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.  
O edital estará disponível a partir de 31 de janeiro de 2020, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão n.º 5/2020  
Processo n.º: 9/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

Emissão: 31 de janeiro de 2020  
Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 do dia 17 de fevereiro de 2020, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.  
Abertura dos Envelopes: Às 14:00 do dia 17 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.  
O edital estará disponível a partir de 31 de janeiro de 2020, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, no endereço acima, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8006 e 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 20 de fevereiro de 2020 às 14h30min. 2º LEILÃO: 03 de março de 2020 às 14h30min. (horário de Brasília). Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário datado de 25/04/2018, cujos Emitentes/Garantidores são: LÚCIO LOPES DE MELO, CPF/MF nº 684.396.607-15 convivente em união estável com DJENIFER FABRICA CUNHA, CPF/MF nº 075.501.667-06, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 523.222,47 (Quinhentos e Vinte Três Mil Duzentos e Vinte Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Sobrado nº C, número predial 235, com área construída de 56,95m² e área do terreno de 151,83m², integrante do Residencial Zulmira Carta, da Rua São Lucas em Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 83.037 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 347.017,31 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Dezessete Reais e Trinta e Um Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaeLelloes.com.br](http://www.FrazaeLelloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.FrazaeLelloes.com.br](http://www.FrazaeLelloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5319\_08 TI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.025554/2018-89 RDC ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UFPR (UASG 153079)**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de portaria para o Campus Cabral da Universidade Federal do Paraná (212, 91 m2). TIPO: Maior Desconto. DATA DE ABERTURA: 27/02/2020, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: [licita@ufpr.br](mailto:licita@ufpr.br). Curitiba, 31 de janeiro de 2020. Rafael Pickcius.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

## INTERDIÇÃO CAUTELAR

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterada pela Lei nº 11.000/2004, em especial ao artigo 2º da Lei nº 3.268/57 e tendo em vista as disposições contidas na sessão V do Código de Processo Ético-Profissional-CPEP (Resolução CFM nº 2.145/2016), nos termos da decisão proferida pelo Pleno deste Conselho na Sessão Plenária realizada em 21 de janeiro de 2020, foi deliberado, à unanimidade, pela **INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** do médico **MARCOS DE OLIVEIRA HARTER**, inscrito no CRM-MT sob nº 7.554, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir desta publicação, não podendo o referido médico, durante esse período, exercer atendimento e nem atos operatórios em pacientes, tendo em vista prova inequívoca de procedimento danoso realizado pelo médico, com fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2020.

CONS. MAURICIO MARCONDES RIBAS  
Corregedor Geral

